



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO GOUVEIA”**

**SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

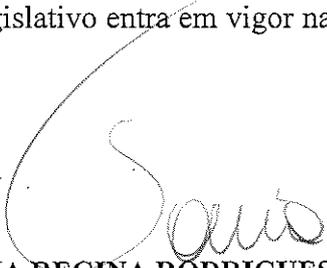
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO”** ao Senhor **José Antônio Gouveia**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12 de 2022  
Autoria: Vereador Tiago César Costa

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto Legislativo nº 376/2022  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Diário de Mogi Mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 13/10/2022  
MOGIMIRIM 14/10/2022

  
CÂNDIDA LOURDES PEREIRA  
Organizadora Legislativa